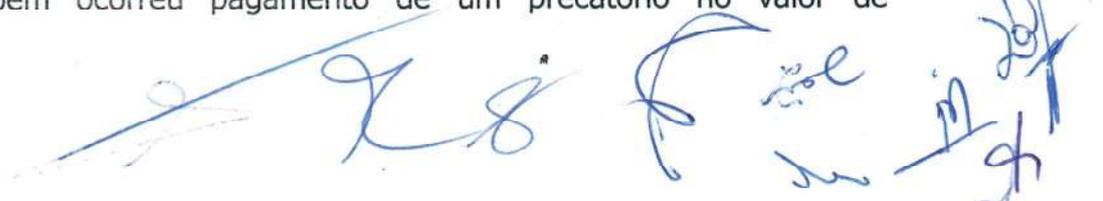
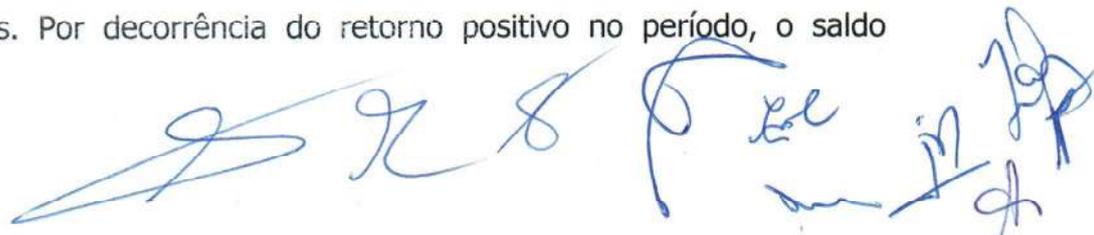


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

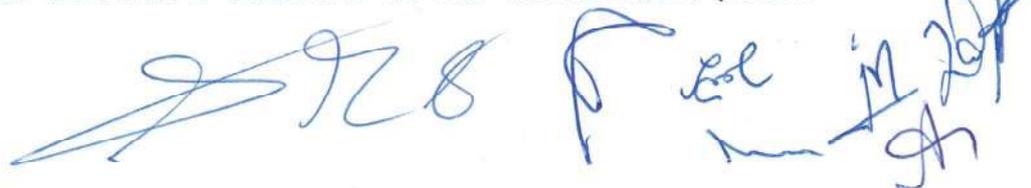
Aos 26 (vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:30 (oito e trinta) horas, no auditório da autarquia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do IAPEN Srs. Fabio Salviano Campos, Francisco Ferreira dos Santos, Luiz Roberto Lopes de Souza, Marcos Roberto dos Santos, Pedro José Frasson, Saulo Vieira de Lima e Zilda Marques da Costa Miranda, ausentes os conselheiros Edson Donizetti Ribeiro e Luciana Miranda. Presentes os membros do Comitê de Investimentos José Nildo Moreira Tavares, José Roberto Carvalho e Marcelo Batista Assis, ausente Clarice Aparecida Gomes. Presente o Procurador do Instituto Sr. Daniel Mesquita de Araújo e o Secretário da Fazenda Sr. Antônio Carlos de Oliveira Marra. Presente também, o Diretor Superintendente Eduardo Rosa, o qual tem voz, mas não tem direito a voto nas decisões do Conselho de Administração. O presidente do Conselho Sr. Predo José Frasson, constatando a existência de número legal de conselheiros, declarou aberta a reunião. Solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia 22 de dezembro de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que desse continuidade a pauta, foi apresentado o balancete das receitas e despesas do mês de dezembro sendo apresentado uma receita de R\$ 2.534.232,81 e despesas de R\$ 3.715.395,16 gerando resultado negativo de R\$ 1.181.162,35, para o mês de dezembro, o diretor superintendente informou que a grande diferença entre as receitas e despesas se deve principalmente ao pagamento dos precatórios no valor total de R\$ 738.453,95, em seguida foi apresentado "Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro", que apresentou uma receita de R\$ 1.181.181,76 e despesas de R\$ 1.601.956,46, constatando-se que o déficit no período foi de R\$ 420.774,70, informou o superintendente que no fundo financeiro também ocorreu pagamento de um precatório no valor de



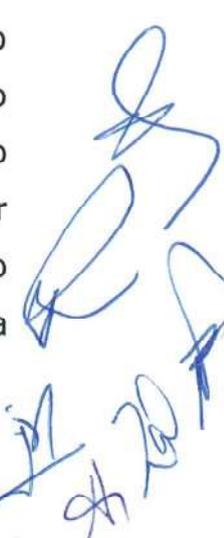
R\$83.470,24, porém foram realizados aportes no valor total de R\$ 407.996,32, importância esta suficiente para manter em dia todas as obrigações do fundo, com isso houve um aumento no déficit acumulado de R\$ 1.545.540,43 em novembro para R\$ 1.560.640,91 em dezembro, em seguida foi apresentado o demonstrativo das despesas administrativas que apresentou receitas de R\$ 116.099,19 e despesas de R\$ 92.361,56, o qual apresentou um superávit no período de R\$ 23.737,63, informou o Diretor Superintendente que o superávit foi causado pela entrada das receitas referentes a contribuição sobre a gratificação natalina, e que as receitas e despesas administrativas se mantem equilibradas e encerram o exercício com o saldo de R\$ 105.007,26, sendo R\$ 90.431,89 resultado entre as receitas e despesa e R\$ 14.575,37 referente a rentabilidade acumulada desde novembro de 2019 com o início do controle em conta separada das receitas e despesas administrativas, já o "Demonstrativo de Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário" apresentou receitas de R\$ 1.496.742,85 e despesas de R\$ 2.293.956,24, resultando no déficit de R\$ 797.213,39 no período, sendo o aumento também causado pelo pagamento dos precatórios no valor de R\$ 654.983,71. Foi apresentado o Boletim Financeiro do dia 25 de janeiro último, que registra o saldo total de R\$ 146.732.619,03, que assim se compõe: Fundo Financeiro R\$ 15.719,97; Fundo de Administração R\$ 86.230,52 e o Fundo Previdenciário de R\$ 146.630.668,54, apresentou também o Boletim Financeiro de 30 de dezembro de 2021, que apresentou o saldo total de R\$ 147.167.379,48, acompanhados dos extratos que registram os saldos e retorno dos investimentos no respectivo período, que assim se compõe: Fundo Financeiro R\$ 145.758,33; Fundo de Administração R\$ 105.007,26 e o Fundo Previdenciário de R\$ 146.916.613,89. Quanto ao retorno das aplicações no mês de dezembro, o resultado foi positivo, de acordo com o balancete e o demonstrativo da contabilidade, a rentabilidade da carteira no período foi de R\$ 1.474.786,77 positivo sendo que a Renda fixa apresentou retorno de R\$ 634.522,02 positivo, a renda variável R\$ 669.048,83 positivo, os investimentos no exterior R\$ 159.106,92 também positivos e foram recebidos no mês R\$ 12.109,00 de cupons de juros. Por decorrência do retorno positivo no período, o saldo



acumulado no ano passou para R\$ 1.175.186,84 negativos, encerrando o exercício com resultado negativo, sendo que a renda fixa apresentou resultado positivo de R\$2.844.118,49, os investimentos no exterior R\$ 1.704.976,25 positivos e a renda variável R\$ 5.857.711,40 negativos, foram recebidos no exercício R\$ 133.429,82 de cupons de juros, também foi apresentado aos conselheiros um resumo do retorno trimestral dos investimentos. Informou que no corrente mês a volatilidade continua, e conforme relatório de acompanhamento diário da consultoria os investimentos em renda variável até a presente data estão positivos no mês, os investimentos de renda fixa também estão positivos, já os investimentos no exterior que fecharam o mês de dezembro positivos apresentam o pior retorno já registrado, fazendo com que até o momento o retorno total do mês fique negativo. Quanto ao processo PMG x IAPEN foi feito a apresentação do levantamento das receitas e despesa pertencentes ao Fundo Financeiro desde 1º de março de 2012 com o início da vigência da Lei 4.754/2012, bem como apuração do saldo inicial do fundo, onde foi identificado que algumas receita e despesas não foram consideradas nas planilhas que apuram o resultado do fundo. Foi informado que no momento da realização do parcelamento em junho de 2016, além do déficit acumulado existia uma pendencia financeira, pois para pagar as despesas até aquele momento o Fundo Financeiro utilizou R\$ 1.297.534,00 de recursos do Fundo Previdenciário, uma vez que seus recursos já haviam se esgotado, gerando um fluxo de caixa negativo. Esclareceu também que em 31 de dezembro de 2021 o fluxo de caixa continua negativo, ou seja o saldo inicial do fundo mais todas as entradas de caixa não foram suficientes para pagar todas as despesas, embora o saldo tenha diminuído em relação a 30 de junho de 2016, que era negativo em R\$ 1.297.534,00, o fundo financeiro ainda tem uma pendencia com o Fundo Previdenciário de R\$ 977.391,75, isso demonstra que o fluxo de caixa do fundo foi positivo se considerado a partir de julho de 2016, porém parte destes valores foram utilizados para devolver recursos utilizados do Fundo Previdenciário. Esclareceu ainda que com a realização do parcelamento o resultado acumulado do Fundo Financeiro foi zerado e iniciou-se novamente a apuração a partir de julho de 2016, o qual traz um resultado em 31/12/2021 deficitário de R\$ 1.560.640,91, porém



novamente existem receitas e despesas que não foram consideradas nas planilhas neste período, apurando estes valores chegamos a um total de despesas não consideradas de R\$ 101.387,32 e receitas de R\$ 13.857,34, as quais devem ser considerados para que o resultado das planilhas reflita a realidade. Foi identificado ainda uma relação de receitas que ingressaram no fundo financeiro e não foram consideradas em nenhum momento na planilha, que totalizam R\$ 83.822,90, que entendo que possam ser deduzidos do déficit acumulado em 31 de dezembro de 2021. Com a realização destes ajustes o resultado em 31 de dezembro de 2021 passaria a ser deficitário em R\$ 1.564.347,99, ou seja, uma alteração pouco significativa no resultado, o item que deu origem aos questionamentos são as parcelas do parcelamento Lei 5.087/2016, estas não foram consideradas como receita na apuração do Fundo Financeiro, e totalizam de julho de 2016 à outubro de 2019 R\$ 1.745.946,08, valores estes que entraram no fundo financeiro mas não foram considerados nas planilha de apuração dos resultados, e sendo considerados invertem o resultado do período, passando de um déficit de R\$ 1.564.347,99 para um superavit de R\$181.598,09, porém conforme demonstrado restando uma dívida do Fundo Financeiro com o Fundo Previdenciário que em junho de 2016 totalizava R\$ 1.297.534,00 sendo devolvido neste período a importância de R\$ 320.142,25 restando um saldo devedor de R\$ 977.391,75 o qual deve ser regularizado. Com base nessas informações foi proposto a realização dos ajustes no resultado acumulado fundo financeiro como descrito acima, com o reconhecimento do valor a ser devolvido ao fundo previdenciário, devendo o valor ser atualizado pelo IPCA desde junho de 2016 e lançado mensalmente como despesa na planilha do fundo financeiro, desta forma, não havendo disponibilidade financeira no fundo, o valor da parcela irá compor o cálculo do aporte mensal por insuficiência financeira. O conselheiro Marcos Roberto dos Santos questionou sobre a legalidade desse reconhecimento, o Procurador do Instituto Sr. Daniel Mesquita de Araújo esclareceu que estando comprovado que os referidos recursos entraram no caixa do fundo financeiro e estando homologado o acordo judicial não restaria nada a ser questionado, o Diretor Superintendente informou que em seu entendimento até o momento do parcelamento em 2016 os parcelamentos não eram considerados na planilha



pois como a legislação determinava que parte do déficit seria de responsabilidade do Instituto, havendo assim a necessidade de compor um caixa para arcar com essa responsabilidade, com a alteração da legislação em 2016 atribuindo toda a responsabilidade do déficit ao ente, não haveria a necessidade de formação de um caixa, pois eventual déficit e ou insuficiência financeira deverá ser arcada pelo ente, dessa forma entende que os parcelamento podem ser considerados na planilha a partir desse momento, o Vice Presidente do Conselho Sr. Luiz Roberto Lopes de Souza questionou sobre como seria formulado o termos de acordo pois independente da interpretação dos critérios de apuração existiria uma pendencia financeira que ao final caberá a Prefeitura o repasse dos recursos para sua cobertura, após os esclarecimento o conselho concordou a princípio com os ajustes, vinculando ao acordo há devolução parcelada dos recursos ao fundo previdenciário, porém solicitaram que fosse elaborado pelo Procurador a minuta do acordo com base nas informações passadas nesta reunião e marcada uma reunião extraordinária para a apresentação e deliberação definitiva. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, foi por mim _____ (Fabio Salviano Campos) secretário, redigida esta ata, que será digitada e impressa, e após lida e aprovada, assinada pelos presentes.



The image shows several handwritten signatures in blue ink. One signature at the top right is clearly legible as "Lobonanda". Other signatures are more stylized and difficult to read, but some appear to include the name "Luis Roberto" and "Fabio".